



# Prefeitura Municipal de Irati

## LEI Nº 1407

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná, uma área urbana com 548,75 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme matrícula nº 7465, mapa e memorial descritivo, que farão parte integrante desta Lei.

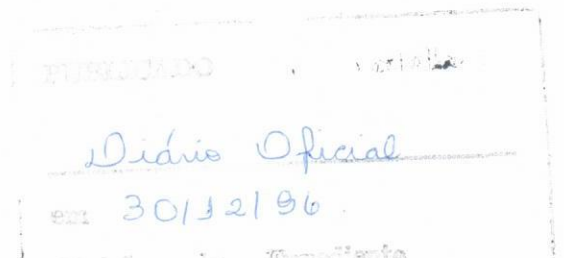
**Art. 2º** - O imóvel ora doado destina-se à construção da Usina de Conhecimento (Biblioteca Pública Municipal e Laboratório de Informática), devendo a referida obra ser iniciada dentro do prazo máximo de 01 (um) ano e concluída no prazo de 03 (três) anos, contados da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Caso a construção não tenha sido iniciada no prazo estabelecido no art. 2º, o imóvel reverterá automaticamente ao Patrimônio do Município de Irati.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 11 de dezembro de 1996.

**Felipe Lucas**  
**Prefeito Municipal**



JULIO CEZAR LISBOA  
OFICIAL

RUBRICA

*Julio Lisboa*

MATRÍCULA N.º \* 7465 \*

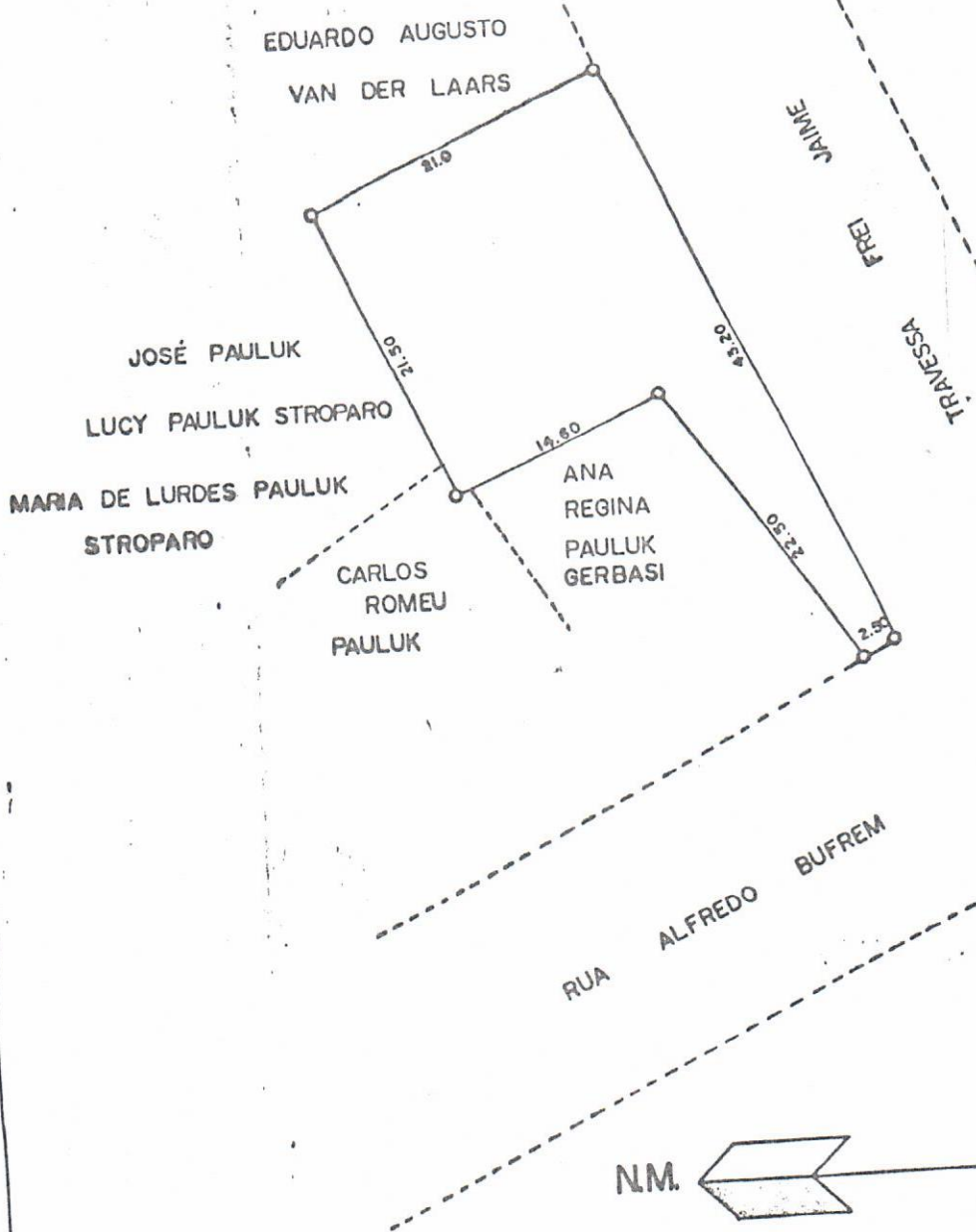
**IMÓVEL:** - Um terreno urbano, situado na cidade de Irati, na Travessa Frei Jaime, esquina com a rua Alfredo Bufrem, com a área de 548,75m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo eng<sup>o</sup> civil Marcus Vinicius Floriani, CREA 7670-D, seguinte: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial das ruas Travessa Frei Jaime esquina com a rua Alfredo Bufrem. Deste ponto, segue pelo alinhamento predial da rua Alfredo Bufrem com a distância de 2,50m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 55º30'NE com a distância de 22,50m confrontando pela linha com o lote de Ana Regina Pauluk Gerbasi. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue em linha reta no rumo de 26º30'NW com a distância de 14,60m confrontando pela linha com o lote de Ana Regina Pauluk Gerbasi e o lote de Carlos Romeu Pauluk. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 65º32'NE com a distância de 21,50m confrontando pela linha com o lote de Carlos Romeu Pauluk e o lote de Maria de Lourdes P Stroparo, Lucy P Stroparo e José Pauluk. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 24º28'SE com a distância de 21,00m confrontando pela linha com o lote de Eduardo Augusto Van Der Laars. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Travessa Frei Jaime com a distância de 43,20m, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando a área de 548,75m<sup>2</sup>. **REGISTRO INICIAL.** (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

**PROPRIETÁRIO:** - MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, com sede e foro na cidade de Irati, no Paço Municipal 2 de Abril, na rua Cel Emilio Gomes, 22, CGC MF 75 654 574/0001-82. Dou fé. Irati, 06 de outubro de 1989. *Julio Lisboa* Oficiala Designada.-

R.01/7465 — **USUCAPIÃO.** O proprietário Município de Irati, acima qualificado, adquiriu por Usucapião o imóvel objeto desta matrícula. Usucapião homologado pela respeitável Sentença proferida em 22 de junho de 1989, pela Dra Lidia Munhoz Mattos Guedes, MM Juiza de Direito Substituta desta Comarca. Mandado expedido em 10 de agosto de 1989, pelo Empregado Juramentado do Cível desta Comarca, Michael Konowalenko. Autos n.431/87. Valor: CZ\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados) moeda da época. Protoc 11490, Lº 1/A. Custas: Serv NCZ\$.69,50. CPC NCZ\$.9,36 Prenotação: NCZ\$.3,94. Associações: NCZ\$.0,98. Dou fé. Irati, 06 de outubro de 1989. *Julio Lisboa* Oficiala Designada.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OF. IRATI  
AUTENTICAÇÃO. Cópia autêntica, atualizada.  
Confere com original.  
Dou fé. Irati - PR.  
*Julio Lisboa* Oficial

CARTÓRIO LISBOA  
Julio Cezar Lisboa Oficial  
Manoel Cezar Lisboa Of. Desig.  
Tania A. Lisboa Escrev. Autoriz.  
Dou fé. Irati - PR. Escrev. Autoriz.  
REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OF. IRATI - PR



**PLANTA DE UM LOTE.**

LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA FREI JAIME ESQUINA COM A RUA ALFREDO BUFREM.

CIDADE: IRATI	MUNICÍPIO: IRATI	ESTADO: PARANÁ
---------------	------------------	----------------

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ÁREA: 548.75 m<sup>2</sup>

*Eng. Carlos Vincius Costa*  
 ENR 0000 - CREA 7378 - D

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

## MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote urbano localizado a Travessa Frei Jaime esquina com a Rua Alfredo Bufrem na cidade de Irati-Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações:

Propriedade de: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

Área: 548,75m<sup>2</sup>.

O Imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento Predial (das ruas Travessa Frei Jaime, esquina com a rua Alfredo Bufrem. Deste ponto segue pelo alinhamento predial da rua Alfredo Bufrem com a distância de 2,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 55°30'NE com a distância de 22,50 metros confrontando pela linha com o lote de Ana Regina Pauluk Gerasi. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue em linha reta no rumo de 26°30'NW com a distância de 14,60 metros confrontando pela linha com o lote de Ana Regina Pauluk Gerasi e o lote de Carlos Romeu Pauluk. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 55°32'NE com a distância de 21,50 metros confrontando pela linha com o lote de Carlos Romeu Pauluk e o lote de Maria de Lourdes F. Stroparo, Lucy F. Stroparo e José Pauluk. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 24°28'SE com a distância de 21,00 metros confrontando pela linha com o lote de Eduardo Augusto Van Der Laars. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Travessa Frei Jaime com a distância de 13,20 metros chegando-se ao ponto onde se fez princípio encerrando a presente descrição fechando a área de 548,75 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e oito metros